

PUBLICIDADE LEGAL

ECORE BRASIL S/A CNPJ 43.421.955/0001-25 - NIRE 43 3 0006728 9

Edital de convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada de forma DIGITAL, às 9h, do dia 29/05/2026, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (a) Examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; (b) Destinar o resultado do exercício social encerrado em 31.12.2025; (c) Fixar a remuneração dos administradores.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (a) Consolidar o Estatuto Social.

Instruções Gerais: (1) As demonstrações financeiras foram publicadas na forma da lei e poderão ser solicitadas para o e-mail legal@e-core.com; (2) Os acionistas receberão em seus e-mails as instruções para a participação na Assembleia por meio da plataforma Google Meet; (3) Os acionistas que forem representados por procuradores devem enviar o instrumento de mandato e os documentos comprobatórios da regularidade da nomeação em até 30 minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos para o e-mail legal@e-core.com; (4) Informações adicionais a respeito da Assembleia poderão ser solicitadas para o e-mail legal@e-core.com.

Porto Alegre, RS, 13 de maio de 2026.
 Vinicius Leandro Ourique Pinheiro - Presidente do Conselho de Administração



CONTAB
 JC CONTABILIDADE

A contabilidade como **ferramenta estratégica** na gestão empresarial.



Assine o JC

Assine o Jornal do Comércio, tenha acesso ao JC Contabilidade e acompanhe análises e informações que impactam o seu negócio.

JC Contabilidade. Toda quarta-feira, no Jornal do Comércio.

Jornal do Comércio
 O jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL

grupo panvel DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 CNPJ/MF Nº 92.665.611/0001-77 • NIRE Nº 4330003221 • CVM nº 00934-2 • Companhia Aberta: **Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Segunda Convocação:** Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em AGE, a realizar-se, em segunda convocação, às 09h30 do dia 22/05/2026 em nossa sede social, na Avenida Industrial Belgraf, nº 865, CEP 92.990-000, em Eldorado do Sul, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia:** **a)** Deliberar acerca do aumento do capital social da Companhia, passando de R\$ 1.227.142.660,62 (um bilhão, duzentos e vinte e sete milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 1.294.031.472,41 (um bilhão, duzentos e noventa e quatro milhões, trinta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos) mediante a capitalização de reservas, sem emissão de novas ações, com a respectiva alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **b)** Deliberar acerca da Inclusão de atividades complementares secundárias de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, estacionamento de veículos, depósito para terceiros e serviços de carga e descarga no Objeto Social da Companhia, com a respectiva alteração do Art. 3º do Estatuto Social da Companhia. **c)** Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações deliberadas nos itens acima. A Assembleia será instalada e a matéria constante da ordem do dia será posta em votação mediante a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. **Informações Gerais para Participação na Assembleia:** **Formato de assembleia:** A AGE será conduzida presencialmente na Sede, preservando o modelo tradicional de condução, amplamente conhecido e adotado pelos acionistas da Companhia, garantindo maior previsibilidade e alinhamento com nossas práticas institucionais. A administração considera que o formato presencial favorece uma comunicação mais objetiva e eficaz, permitindo debates mais dinâmicos e uma tomada de decisão mais fundamentada. **Participação por voto à distância:** A companhia informa que utilizará o processo de voto à distância, de acordo com a Resolução CVM nº 81/22. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida Instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador, ou diretamente à Companhia. **Participação pessoal ou por representante:** Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, para participarem das Assembleias, deverão observar as disposições previstas no art. 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. Os instrumentos de procuração para representação na Assembleia ora convocada poderão ser depositados até às 18h de 20 de maio de 2026 no seguinte endereço: Avenida Industrial Belgraf, nº 865, bairro Industrial, CEP: 92.990-000, Eldorado do Sul/RS, ou encaminhados para o canal de e-mail reinvest@grupopanvel.com.br. **Instalação de Conselho Fiscal:** ainda, na forma do inciso I-A do artigo 5º da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o pedido de instalação do Conselho Fiscal da Companhia pode ser realizado pelos Senhores Acionistas da Companhia que possuam, ao menos, 2% (dois por cento) do total das ações ordinárias da Companhia, em linha com o disposto no artigo 4º da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada. **Documentos relacionados à Assembleia:** Os documentos a serem discutidos na Assembleia Geral encontram-se à disposição no endereço da Companhia acima indicado e nos websites da Companhia (www.grupopanvel.com.br/), da CVM e da B3 S.A. na internet. Eldorado do Sul/RS, 13 de maio de 2026. Julio R. A. Mottin, Roberto Weber, Denis Pizzato, Claudio Roberto Ely, Clarice Martins Costa e Marcelo Doll Martinelli - Conselheiros de Administração **ASCOL**

Jornal do Comércio
 O jornal de economia e negócios do RS

**PUBLICIDADE LEGAL
 TEM DATA E LOCAL CERTO
 PARA SER PUBLICADA**

**O 2º Caderno é publicado diariamente
 no digital e no impresso.**

Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais.



Acesse o QR Code e anuncie no JC



// Tradição
 // Credibilidade
 // Tecnologia

Siga nossas redes sociais:

Baixe o App:

PUBLICIDADE LEGAL

UNICASA	Unicasa Indústria de Móveis S.A.	UCAS <small>B3 LISTED N.M.</small>
<small>CNPJ/ME nº 90.441.460/0001-48 - NIRE nº 43300044513-RS</small>		
Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 91 Realizada em 29 de Abril de 2026		
<p>1. Data, Hora e Local: Realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2026, às 13:30 horas, na sede social da Companhia, localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Federal BR-470, s/n, km 212,930, bairro São Vendelino, CEP 95707-540. 2. Convocação e Presenças: Convocação realizada nos termos do artigo 18º do Estatuto Social da Companhia. Compareceram, por teleconferência conforme permitido pelo artigo 20º do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração: Gelson Luis Rostirolla, Gustavo Dall Onder, Rodrigo Silva Marvão e Giuliano Silvio Dedini Zorziotti. 3. Mesa: Sr. Gelson Luis Rostirolla - Presidente; Sr. Gustavo Dall Onder - Secretário. 4. Ordem do Dia: a) Indicar e eleger os membros para compor o Comitê de Auditoria e o prazo de sua gestão. 5. Deliberações: Os Conselheiros presentes, após o exame, discussão e votação das matérias da Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: a) Aprovaram a reeleição dos seguintes membros para integrar o referido Comitê de Auditoria, para um mandato de 2 (dois) anos, com prazo de gestão até a assembleia geral de 2028, que deliberará sobre as Demonstrações Contábeis do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2027, quais sejam: (i) Giuliano Silvio Dedini Zorziotti, boliviano, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade de estrangeiro - RNE nº V176243-H expedida pela CGPI/DIREX/DPF, e inscrito no CPF/ME sob nº 089.199.389-46, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 04950408149 emitida em 08/09/2025 pelo Departamento Estadual de Trânsito - DET/SENATRA do estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. Paraná, nº 1.241 Cm6, apartamento 610, Bairro Cabral, Curitiba/PR, CEP: 80035-130; (ii) Rodrigo Silva Marvão, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade RG nº 215169640 expedida pela DIC/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob nº 124.359.877-81, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Miguez, nº 35, apartamento 401, Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22060-020; (iii) Gelson Luis Rostirolla, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas e ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 2031094441 expedida pela SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 148.411.429-91, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 142, Apto. 1001, bairro Centro, Farroupilha/RS, CEP: 95170-440, para o cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (a.a) Mesa: Gelson Luis Rostirolla - Presidente. Gustavo Dall Onder - Secretário. Conselheiros de Administração: Gelson Luis Rostirolla, Gustavo Dall Onder, Rodrigo Silva Marvão e Giuliano Silvio Dedini Zorziotti. 7. Declaração: Na qualidade de Presidente e Secretário da 91ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Bento Gonçalves, RS, 29 de abril de 2026. Gelson Luis Rostirolla - Presidente, Gustavo Dall Onder - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 11754215 em 12/05/2026 da empresa UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A., CNPJ/ME nº 90441460000148 e Protocolo 261858912 - 12/05/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.</p>		

Conecte sua marca a quem *decide*.

Amplie sua *visibilidade* e alcance líderes de opinião com a força da multiplataforma do JC.



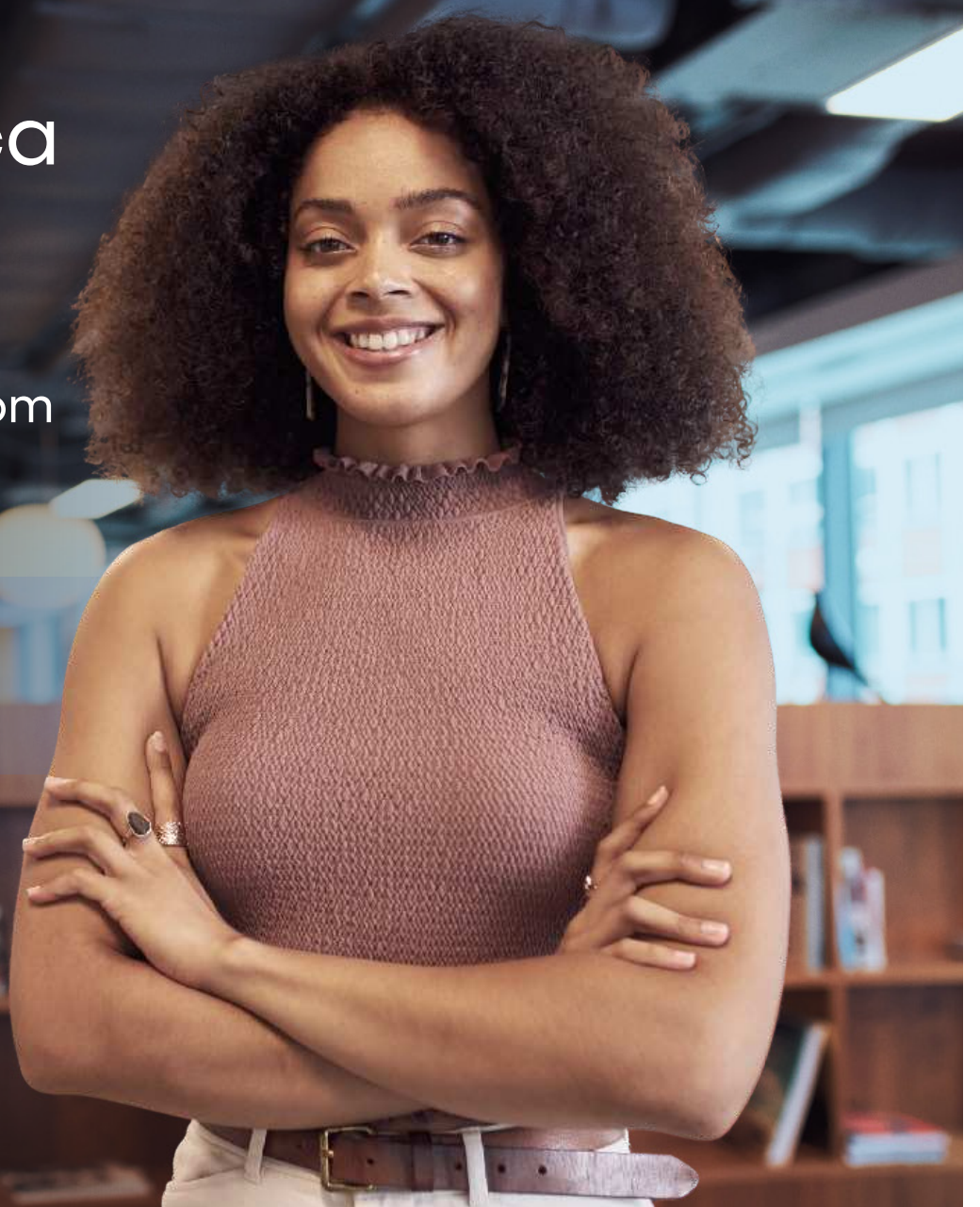
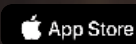
Acesse o QR Code e anuncie no JC

Jornal do Comércio 92 ANOS

O jornal de economia e negócios do RS

Siga nossas redes sociais:

Baixe o App:



PUBLICIDADE LEGAL

UNICASA	Unicasa Indústria de Móveis S.A.	UCAS B3 LISTED NM
CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48 - NIRE nº 43300044513-RS - Companhia Aberta de Capital Autorizado - Novo Mercado		
Ata da 27ª Assembleia Geral Ordinária de 29 de Abril de 2026		
<p>1. Data, Hora, Local: Dia 29 de abril de 2026, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico para participação a distância disponibilizado pela Companhia ("Sistema Eletrônico") nos termos do art. 28, §§2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 81/22") e do art. 124, §2-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo sido considerada como realizada na sede social da Unicasa Indústria de Móveis S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia Federal BR 470, s/nº, Km 212,930, Bairro São Vendelino, cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 95707-540, nos termos do art. 5º, §3º, da Resolução CVM nº 81/22. 2. Convocação: Edital de Convocação publicado na forma dos artigos 124 e 289 da Lei das S.A., no "Jornal do Comércio", publicados na íntegra, nas edições impressas dos dias 08 de abril (página 02 - 2º Caderno); edição conjunta de 20 e 21 de abril (página 03 - 2º Caderno); e edição conjunta de 24, 25 e 26 de abril de 2026 (página 01 - 2º Caderno), e divulgado simultaneamente, na íntegra, na versão digital do mesmo jornal, no 2º Caderno Digital, nas edições dos dias 08 de abril, (página 07); edição conjunta de 20 e 21 de abril, (página 01) e edição conjunta de 24, 25 e 26 de abril de 2026 (página 01), podendo ser acessados pelo link: https://d.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/search?company=unicasa&cnpi=undefined&datei=2026-04-01&datef=2026-04-29&type=3. 3. Publicações Legais: Aviso aos Acionistas. Dispensada a publicação conforme disposto no §5º do artigo 133 da Lei das S.A. Documentos a que se refere o artigo 133 da Lei das S.A. Conforme inciso IV do art. 294-A e art. 294-B, caput e §2º, II, da Lei das S.A. e Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022 ("RCVM 166/22"), a Companhia se enquadra como companhia aberta de menor porte, optando assim por realizar a publicação da íntegra dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei das S.A. por meio do sistema Empresas.NET, da Central de Sistemas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), no site: https://sistemas.cvm.gov.br/ no dia 26 de março de 2026, conforme Protocolo nº: 0227801PE311220250115988713-07. A Companhia publicou o resumo dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei das S.A., por decisão complementar e opcional, impressos no Jornal do Comércio - 2º Caderno - na edição do dia 27 de março de 2026, na página 12. A Companhia declara, para os devidos fins legais, que preenche o requisito exigido para ser considerada companhia aberta de menor porte, e que, a sua receita bruta anual no exercício social de 2025 não ultrapassou o limite estabelecido no Art. 294-B, da Lei das S.A. e no Art. 1º, §1º, da Resolução CVM nº 166/22. 4. Documentos e demais informações aos Acionistas: Em cumprimento à Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81/22"), os documentos referidos no artigo 10º, Inciso I, II e IV e parágrafo único, Inciso I, foram protocolados na CVM (http://www.cvm.gov.br) e na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br) e disponibilizados no site da Companhia (www.unicasamoveis.com.br/ri) em 26 de março de 2026. Os documentos referidos nos seguintes artigos: artigo 10º, Inciso III, parágrafo único, inciso II; artigo 11, Inciso I; e artigo 13, também foram protocolados na CVM e B3 e disponibilizados no site da Companhia em 30 de março de 2026. 5. Quórum e Presenças: Acionistas representando 75,85% do capital social total da Companhia, conforme votos manifestados via boletins de voto a distância e contidos nos mapas consolidados elaborados pela Companhia, na forma do artigo 46-C, I e II, da RCVM 81/22 e registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 47, incisos II e III, da RCVM 81/22. Presentes também, por meio do sistema eletrônico conforme autorizado pelo art. 5º, §7º, da RCVM 81/22, o Sr. Gelson Luis Rostrolla e o Sr. Diego Borges Santo. 6. Mesa: Sr. Gelson Luis Rostrolla - Presidente; Sr. Rafael Vieira Grazziotin - Secretário. 7. Dispensa de Leitura de documentos: Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia de assembleia geral, uma vez que referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas presentes e que foram postos à disposição dos senhores acionistas: (a) na sede da Companhia; (b) no website de Relações com Investidores da Companhia; e (c) nos websites da CVM e da B3, em atendimento ao disposto no artigo 124, §6º, da Lei das S.A. 8. Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme permitido pelo artigo 130, §§1º e 2º, da Lei das S.A. 9. Ordem do dia: 9.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 9.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 9.3. Definir o número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos, observando o estatutário; 9.4. Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de dois anos e designar aqueles que ocuparão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; 9.5. Deliberar sobre a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; e 9.6. Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício social de 2026. 10. Deliberações: Instalada a Assembleia, o secretário da Mesa informou que os trabalhos da Assembleia seriam gravados bem como indagou se algum dos acionistas presentes à Assembleia havia apresentado voto por meio do boletim a distância e se desejava manifestar seu voto por meio do sistema eletrônico, para efeitos de se desconsiderar o voto a distância, na forma dos artigos 28, §2º, inciso II, e 48, §5º, inciso II, da Resolução CVM nº 81/22 e, não tendo havido nenhuma manifestação prosseguiu os trabalhos. Ainda, os acionistas dispensaram a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo único do art. 48-C da Resolução CVM nº 81/22, sendo que em seguida foram tomadas as seguintes deliberações: 10.1. Aprovada, pela maioria dos votos, representados por 12.550.671 votos a favor, nenhum voto contrário e 37.577.926 abstenções, inclusive com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores, o Relatório da Administração, e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. 10.2. Aprovada, pela unanimidade dos votos, representados por 50.128.597 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a absorção do prejuízo líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$11.548.620,78 (onze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e setenta e oito centavos), que serão absorvidos pela Reserva de Expansão. 10.3. Aprovada, pela maioria dos votos, representados por 50.127.934 votos a favor, 413 votos contrários e 250 abstenções, a composição do Conselho de Administração da Companhia em número de 06 (seis) conselheiros. 10.4. Não havendo voto múltiplo ou votação em separado, foi aprovada, pela maioria dos votos, representados por 50.128.034 votos a favor, 313 votos contrários e 250 abstenções, a reeleição dos atuais 06 (seis) membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, abaixo devidamente qualificados, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2028, que apreciará os documentos a que se refere ao artigo 133 da Lei das S.A., referentes ao exercício social de 2027: 10.4.1 Gelson Luis Rostrolla, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2031094441 expedida pela SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 148.411.429-91, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 142, Apto. 1001, bairro Centro, Farroupilha/RS, CEP 95170-440, reeleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; 10.4.2 Alexandre Grendene Bartelle, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5006352289 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.675.970-87, residente e domiciliado no país do Uruguai, em Calle Las Palmas, nº 0, Barrio Beverly Hills, departamento de Maldonado, município de Punta del Este, CEP 20.192, reeleito para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, novamente constituindo como seus representantes no Brasil, os Srs. Gelson Luis Rostrolla, acima já qualificado; e Rafael Vieira Grazziotin, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB/RS nº 46.773, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8042201403 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 699.623.670-34, estabelecido profissionalmente, sito a Rua Santos Dumont, nº 1285, 22º andar, Pharos Corp, bairro Exposição, Caxias do Sul/RS, CEP 95084-325; 10.4.3 Gustavo Dall Onder, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 9057492358 expedida pela SJS-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.216.650-90, residente e domiciliado na Rua Prefeito Schneider, nº 846 apto. 501, Bairro Vicentina, Farroupilha/RS, CEP 95172-054, reeleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; 10.4.4 Renata Vendruscolo Zietolle, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8068586521 expedida pela SJS-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 946.893.340-72, com endereço residencial na Rua Comendador Rheingantz, 909, apto. 701, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.450-108, reeleita para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; 10.4.5 Rodrigo Silva Marvão, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade RG nº 215169640 expedida pela DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 124.359.877-81, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Miguez, nº 33, apartamento 401, Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22060-021, reeleito para o cargo de membro efetivo e independente do Conselho de Administração; 10.4.6 Giuliano Silvio Dedini Zorogniotti, boliviano, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade de estrangeiro - RNE nº V176243-H expedida pela CGP/DIREX/DPF, e inscrito no CPF/MF sob nº 089.199.389-46, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 04950408149 emitida em 08/09/2025 pelo Departamento Estadual de Trânsito - DET/SENATRAN do estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. Paraná, nº 1241 Cm6, apartamento 610, Bairro Cabral, Curitiba/PR, CEP: 80035-130, reeleito para o cargo de membro efetivo e independente do Conselho de Administração. 10.4.7. Os Conselheiros ora reeleitos aceitaram a nomeação e foram empossados em seus respectivos cargos mediante assinaturas dos respectivos termos de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia, devendo estes permanecerem até a Assembleia Geral Ordinária de 2028 que deliberará sobre as contas dos administradores e demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027, declarando nos termos e para os fins do Anexo K da Resolução nº CVM 80/22, que: (i) não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime inafiançável, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fiducia ou a propriedade, ou a nas criminais que vedem o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das S.A.; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das S.A.; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das S.A.; 10.5. Aprovada, pela maioria dos votos, representados por 45.461.441 votos a favor, 313 votos contrários e 4.666.843 abstenções, a caracterização do Sr. Rodrigo Silva Marvão e Aprovada, pela maioria dos votos, representados por 50.126.814 votos a favor, 313 votos contrários e 1.470 abstenções, a caracterização do Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorogniotti, ora reeleitos, como membros independentes do Conselho de Administração, para fins do disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3, conforme alterado, ("Regulamento do Novo Mercado") e do Anexo K da RCVM 80/22, com base: (i) nas declarações encaminhadas pelos referidos conselheiros, atestando seus enquadramentos em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da RCVM 80/22; e (ii) na manifestação do Conselho de Administração da Companhia, a qual foi inserida na Proposta da Administração apresentada para esta Assembleia Geral Ordinária, quanto ao enquadramento ou não enquadramento dos candidatos nos critérios de independência, nos termos do art. 17 do Regulamento do Novo Mercado; 10.6. Aprovada, pela maioria dos votos, representados por 12.549.488 votos a favor, 463 votos contrários e 37.578.646 abstenções, inclusive com abstenção dos legalmente impedidos, a fixação do valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026, na importância de até R\$3.041.400,00 (três milhões, quarenta e um mil e quatrocentos reais) para remuneração dos Administradores, sendo (i) até R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para o Conselho de Administração; e (ii) até R\$2.801.400,00 (dois milhões, oitocentos e um mil e quatrocentos reais) para a Diretoria. O Conselho de Administração deverá distribuir tal verba entre os membros dos referidos órgãos, de acordo com a política de remuneração da Companhia, nos termos do Parágrafo Único do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Fica consignado que não houve solicitação de instalação do Conselho Fiscal por acionistas que representem o percentual mínimo do capital votante nos termos do artigo 161, §2º da Lei das S.A. e do artigo 4º da Resolução CVM 70/22, e, portanto, não haverá instalação do Conselho Fiscal, nem eleição de seus membros na presente Assembleia. 11. Documentos: Para os fins previstos no artigo 130, §1º, da Lei das S.A., os documentos submetidos à Assembleia Geral foram autenticados pela mesa, numerados e arquivados na sede da Companhia. 12. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos membros da Mesa dispensando as assinaturas dos demais acionistas que participaram por meio do Sistema Eletrônico, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do art. 47, §1º, da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no Sistema Eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. Mesa: Gelson Luis Rostrolla - Presidente, Rafael Vieira Grazziotin - Secretário. Acionistas participantes por meio de Sistema Eletrônico: KELLY ZIETOLIE, RENATA VENDRUSCOLO ZIETOLIE, LAURA ZIETOLIE, ISABELA ZIETOLIE, CAMILLA ZIETOLIE, pp/ Fernanda Irene Savaris; ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE, pp/ Rafael Vieira Grazziotin; GELSON LUIS ROSTIROLLA; DIEGO BORGES SANTO. Acionistas que participaram por meio dos boletins de voto a distância recebidos na forma da Resolução CVM nº 81/22: ANTONIO PAULO LIMA DE CARVALHO; FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO; CLEBER FABIO DA SILVA; THELCIO CLAUDINO MARIANO; CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA; RICARDO JOSE DA SILVA CAMPILONGO; PAULO CESAR EMILIANO; MARCOS ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS; ERNESTO MATARAN NETO; THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA; JUNTO PARTICIPACOES FIA; 4UM SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; LUCIANO JUCHEM; ALEXANDRE CESAR BENEDITO PEDROSO; FRANCISCO ASCLEPIO BARROSO AGUIAR; OPEG FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES INVESTIMENTO NO EXTERIOR; OPEG SPECTRUM FI FINANCEIRO DE AÇÕES - RESP LTDA; OPPORTUNITY ACOES FIA BDR NIVEL I IE; OPPORTUNITY LOGICA MASTER FIA. 13. Declaração: Na qualidade de Presidente e Secretário da 27ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Bento Gonçalves, RS, 29 de abril de 2026. Gelson Luis Rostrolla - Presidente; Rafael Vieira Grazziotin - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 11754214 em 12/05/2026 da empresa UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A., CNPJ 90441460000148 e protocolo 261858866 - 12/05/2026. José Tadeu Jacoby-Secretário-Geral.</p>		